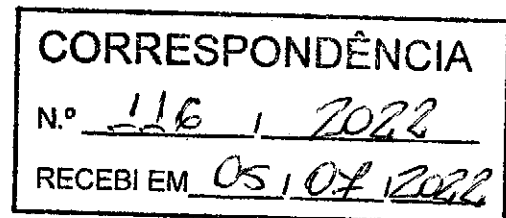


Itaquaquecetuba, 14 de junho de 2022.

Ofício nº 234/SMG/2022

Ref.: Ofício nº 137/SMUT/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 137/SEMUT/2022, da Secretaria Municipal de Transportes (em anexo) em resposta a Indicação de nº 326/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
15/06/2022*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES – Dpto. Engenharia
Travessa Cabrália Paulista, 100 – Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

Itaquaquecetuba, 18 de Abril de 2022

Ofício nº 137/SMUT/22

À Secretaria Municipal de Governo

SR. MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Resposta ao Ofício nº 088/SMGOV/2022 e Indicação nº 326/2022 – Ver. David Ribeiro da Silva

Informamos que a Secretaria de Transportes só autoriza fechamento de Rua para “Área de Lazer” em casos eventuais e por um curto período (2 a 3 meses) e renovável por igual período.

Após isso, para transformar Oficialmente a Rua em “**Rua Área de Lazer**”, com fechamento **todos os finais de semana e feriados**, é necessário a criação de uma Lei Específica; portanto é preciso que seja dada entrada de um Projeto de Lei pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Valéria de Araújo Resende
Diretora Dep. Engenharia de Tráfego

25/04/2022
Heloísa da Silva Fontana

Itaquaquecetuba, 29 de março de 2022.

Ofício: 088/SMG/2022.

A Secretaria de Transportes

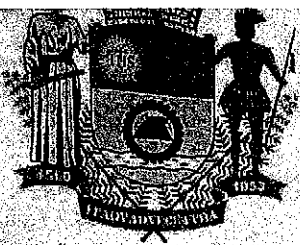
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas através da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, junto à indicação de nº 326, 340, 356 (em anexo) da 07ª sessão ordinária de 2022, realizada no dia 15 de março do corrente ano.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 326/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Boigues Queroz, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de fechamento aos finais de semana e feriado a partir das 14:00 da Rua Clemente Falcão CEP 08595-530, localizada no Bairro Jardim do Vale, para que seja transformada em rua de lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa transformar a rua em rua de lazer, aos finais de semana e feriados, tendo em vista ser uma rua sem movimento de caminhões nem transporte público.

Por ser o município carente e o bairro haver um número considerável de crianças e ainda a questão de não existir pelas redondezas locais públicos para esporte e lazer.

Em determinado local, falta espaço como praças, parques e outros que sejam seguros para o livre brincar das crianças.

Ao pensarmos em espaço público para lazer uma alternativa barata e eficientes são as ruas de lazer, que podem ser asseguradas de maneira relativamente simples.

As ruas de lazer são um ótimo caminho para suprir essa carência e fomentar a ludicidade, bem como um sentimento de pertencimento à comunidade.

Diante do exposto, solicito o estudo para possibilidade de fechamento da rua aos finais de semana e feriados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 09 de março de 2022.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador